



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Câmpus Dois Vizinhos

**PORTARIA Nº 121 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS DOIS VIZINHOS DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, nomeado pela Portaria nº. 0777, de 27 de Março de 2013, do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pela Portaria Institucional nº. 1058 de 26 de setembro de 2008;

considerando o art. 10-A da Lei 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pelas Deliberações nºs. 11, de 31.07.2003 e 04, de 30.06.2004, do Conselho Universitário;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidas no interstício de dezoito meses, e em consonância com o Memorando nº. 262/2013 – COGERH-DV, de 13.09.2013;

**RESOLVE**

conceder Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, a partir de 01 de outubro de 2013, na forma da legislação supramencionada:

**ANDRÉ LEBER TAVARES**, matrícula SIAPE nº 2579501, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação II e no Nível de Classificação “E”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete da Direção-Geral

  
**ALFREDO DE GOUVÊA**  
DIRETOR-GERAL